

**DECRETO Nº 19, de 07 de junho de 2023.**

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL NOS DIAS 08, 12 e 13 DE JUNHO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Júlio Borges/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e;

**CONSIDERANDO** as comemorações do festejo alusivo a Santo Antônio Padroeiro deste município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado feriado o dia 08 de junho, do corrente ano, data em que se celebra tradicionalmente o Corpus Christi.

**Art. 2º** - Fica decretado Feriado Municipal nos dias 12 e 13 de junho de 2023, por se tratar das comemorações do festejo alusivo a Santo Antônio, Padroeiro deste Município.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, Registre-se e publique-se

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Henrique de Castro Rocha  
Prefeito Municipal